



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.298/2016

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado desta Prefeitura, a pedido, conforme documento exarado no dia 30/05/2016, o Sr. **Nillis Castberg Machado de Souza**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor ao 01 (primeiro) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal